



PROPOSTA COMERCIAL

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ - TJAM
Ref. ao Pregão nº 022/2022

Prezados Senhores,

A Empresa **ANTÔNIO RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ: 04.356.309/0001-70, Endereço: Rua São Paulo de Olivença, nº 305, Bairro: São Francisco – CEP 69079-060**, vem através desta apresentar a proposta abaixo:

IT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN	QT	MARCA MODELO	P. Unit	P. Total
01	Computadores All-in-one Processador Intel Core i5 Memória RAM 8 GB INTERFACE DE VÍDEO Com no mínimo 2 conexões de vídeo digital padrão DisplayPort/HDMI. Unidade de armazenamento Mínimo SSD 256gb Sistema operacional Windows 10 PRO Mouse, Teclado Interface de rede padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000 / Wi-Fi com Suporte ao padrão 802.11ac/ax.	UN	40	Inspiron 24 5000 All in One	6.525,00	261.000,00
Total Global: Duzentos e sessenta e um mil reais.						261.000,00

Especificações Técnicas

DESEMPENHO

6.1 A máquina ofertada deverá possuir desempenho mínimo de 5.400 pontos no PCMark 8 v2 Work Accelerated da Futuremark, executado de acordo com o item “Procedimento para Execução do Benchmark” constante neste termo.

6.1.1 PROCESSADOR

6.1.1.1 Intel Core i5 (velocidade mínima aceitável 1.6 GHz);

6.1.1.2 Geração do Processador: Integrante da geração mais recente produzida pelo fabricante ou imediatamente anterior;

6.1.1.3 Deve possuir no mínimo 6MB cache; Deve possuir TDP (Thermal Design Power) de no máximo 35W;

6.1.1.4 Deve possuir controlador de memória com capacidade de acesso em dois canais (dual channel);

6.1.2 PLACA-MAE

6.1.2.1 Mínimo de 2 portas USB 3.1 Gen 1 e 2 portas USB 2.0; todas as portas deverão ser conectadas diretamente na placa mãe sem o uso de hubs e/ou adaptadores PCI, sendo que pelo menos 1 porta deve ser energizada mesmo com o equipamento desligado porém conectado à energia elétrica.

6.1.2.2 Mínimo de 01 conexões de vídeo, podendo ser: 01 porta de vídeo (HDMI) ou 01 conexão de vídeo digital Display Port ou VGA.

6.1.2.3 O Fornecedor deverá encaminhar os cabos e conexões compatíveis com as saídas de vídeo instaladas na máquina (se VGA, DVI, HDMI ou DisplayPort).

6.1.2.4 Módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0, interno/integrado, designado ao armazenamento de senhas, certificados digitais e chaves criptográficas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group, acompanhado de software pré- instalado ou em mídia para configuração do mesmo.

6.1.2.5 Suporte para instalação de discos SSD (Solid State Drive).

Matriz: Av. 7 de Setembro, 1194 - Centro :: Fone: (92) 3215-8900 / 8901 / 8902 • Estúdio: Av. Eduardo Ribeiro, 620 - Loja E - Centro :: Fone: (92) 3215-8911 / 8912

Eventos: Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, 644 - Adrianópolis :: Fone: (92) 3214-9100 / 9101 • Amazonas Shopping: Av. Djalma Batista, 432 - Loja 320 :: Fone: (92) 3214-5211 / 5212

Studio 5: Av. Rodrigo Otávio, 3555 - Distrito Industrial :: Fone: (92) 3215-9090 • Millennium Mall: Av. Djalma Batista, 1661 :: Fone: (92) 3216-2681

Grande Circular: Av. Autaz Mirim - Loja 06 - São José II :: Fone: (92) 3215-8908 • Manaus: Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1300 - Loja 76 :: Fone: (92) 3236-9790



6.1.3 BIOS

6.1.3.1 Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável.

6.1.3.2 Suportar Plug & Play.

6.1.3.3 Suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) e SMBIOS (System Management BIOS).

6.1.3.4 Possibilitar a inserção de código de identificação do equipamento (número de registro patrimonial, por exemplo), dentro da própria BIOS, que é recuperável por software de gerenciamento.

6.1.3.5 Deverá permitir configurar senhas para, no mínimo, Power-on e acesso à configuração do equipamento (Setup).

6.1.3.6 Suporte tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) habilitada.

6.1.3.7 Deve permitir atualização da BIOS em ambiente Windows x86 ou x64.

6.1.3.8 As atualizações da BIOS, quando disponibilizadas, serão no site do fabricante do equipamento.

6.1.4 MEMÓRIA

6.1.4.1 Memória DDR4 SDRAM 2400/2666MT/s PC4-21333.

6.1.4.2 Mínimo de 8GB instalados (podendo ser em slot único ou composição em dois slots de memória).

6.1.4.3 Dual Channel ativo.

6.1.4.4 Expansível a no mínimo 16GB.

6.1.4.5 Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada computador fornecido.

6.1.5 INTERFACE DE VÍDEO

6.1.5.1 Controladora de vídeo podendo ser integrada ou dedicada.

6.1.5.2 Mínimo 512MB de memória compartilhada ou dedicada.

6.1.5.3 Suporte a DirectX 12.

6.1.5.4 Suporte a OpenGL 4.5.

6.1.5.5 Suporte a OpenCL 2.0.

6.1.5.6 2 conexões de vídeo digital padrão DisplayPort/HDMI.

6.1.5.7 Deverá ser compatível com uso de 2 monitores de vídeo simultaneamente.

6.1.5.8 Acabamento interno composto de superfícies não cortantes.

6.1.6 FONTE DE ALIMENTAÇÃO

6.1.6.1 Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60Hz.

6.1.6.2 Seleção automática de tensão suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos) com potência máxima de saída de 260W e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual a 89% em carga máxima (PFC 80+).

6.1.6.3 O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Platinum, em nome do fabricante do equipamento.

6.1.7 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO

6.1.7.1 1 unidade de disco sólido (tipo SSD- Solid State Drives);

6.1.7.2 Capacidade de armazenamento total de mínimo de 256GB (Solid State Drives);

6.1.7.3 Interface Tipo PCIe/NVMe/M.2 (preferencialmente) ou SATA III 6Gb/s;

6.1.7.4 Padronização S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).

6.1.7.5 Velocidade para Desempenho de Leitura mínimo de 550MB/s, Desempenho de Gravação mínimo de 430MB/s e Buffer mínimo de 64 MB.

6.1.8 INTERFACE DE REDE

6.1.8.1 Placa de rede integrada padrão Gigabit Ethernet.

6.1.8.2 Operando automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps.

6.1.8.3 Suporte a 802.11ac/ax.

6.1.8.4 Suporte a PXE e Wake-On-Lan.

6.1.9 INTERFACE DE SOM

6.1.9.1 Possuir controladora integrada.

6.1.9.2 Com conector para saída de áudio na parte traseira do gabinete.

6.1.9.3 Com conectores de saída e microfone na parte frontal do gabinete, sendo aceito conectores do Tipo combo

6.1.9.4 Possuir alto falante interno ao gabinete

6.1.10 TECLADO

6.1.10.1 Teclado de membrana padrão brasileiro ABNT2.

6.1.10.2 Teclas não apagáveis pelo uso contínuo.

6.1.10.3 Mínimo de 2 posições para regulagem de altura.

6.1.10.4 Vida útil mínima de 10 milhões de toques.

6.1.10.5 Conexão do teclado: podendo ser USB ou Bluetooth (opcional), desde que acompanhados de

Matriz: Av. 7 de Setembro, 1194 - Centro :: Fone: (92) 3215-8900 / 8901 / 8902 • Estúdio: Av. Eduardo Ribeiro, 620 - Loja E - Centro :: Fone: (92) 3215-8911 / 8912

Eventos: Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, 644 - Adrianópolis :: Fone: (92) 3214-9100 / 9101 • Amazonas Shopping: Av. Djalma Batista, 432 - Loja 320 :: Fone: (92) 3214-5211 / 5212

Studio 5: Av. Rodrigo Otávio, 3555 - Distrito Industrial :: Fone: (92) 3215-9090 • Millennium Mall: Av. Djalma Batista, 1661 :: Fone: (92) 3216-2681

Grande Circular: Av. Autaz Mirim - Loja 06 - São José II :: Fone: (92) 3215-8908 • Manauara: Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1300 - Loja 76 :: Fone: (92) 3236-9790



adaptador.

6.1.10.6 A garantia do teclado deverá ser prestada pelo fabricante nas mesmas condições do equipamento.

6.1.11 MOUSE

6.1.11.1 Mouse óptico ambidestro.

6.1.11.2 Conexão do mouse: podendo ser USB ou Bluetooth (opcional), desde que acompanhados de adaptador.

6.1.11.3 Resolução de mínima de 800dpi.

6.1.11.4 A garantia do mouse deverá ser prestada pelo fabricante nas mesmas condições do equipamento

6.1.12 MONITOR ALL IN ONE

6.1.12.1 Tela 100% plana de LED com tecnologia In-Plane Switching.

6.1.12.2 Tamanho de 23", será aceito uma variação de tamanho de $\pm 0,5\%$.

6.1.12.3 Proporção mínima de 16:9.

6.1.12.4 Brilho mínimo de 250 cd/m².

6.1.12.5 Relação de contraste estático mínima de 1.000:1.

6.1.12.6 Profundidade de 16 milhões de cores.

6.1.12.7 Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels.

6.1.12.8 1 conector de entrada de vídeo digital DisplayPort ou HDMI.

6.1.12.9 O item deve ser comprovadamente aderente à portaria 170/2012 do INMETRO.

6.1.12.10 Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal.

6.1.12.11 Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60Hz com seleção automática de tensão de voltagem e integrada ao gabinete do monitor.

6.1.12.12 Os monitores poderão ser de outros fabricantes, fornecidos em regime de OEM e devem seguir a mesma padronização do equipamento.

6.1.12.13 Webcam integrado ou acoplado a estrutura do computador ou Tela;

6.1.13 LICENÇAS

6.1.13.1 Deverão ser fornecidas as seguintes licenças de uso de software para cada microcomputador: Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits, em português, com a devida licença de uso, também em português

6.1.13.2 A primeira entrega do item deve acompanhar 1 conjunto de mídia de instalação da versão fornecida ou; o fabricante ou a contratada deve possuir área para download da imagem de fábrica do sistema operacional.

6.1.14 SOFTWARE PRÉ-INSTALADOS

6.1.14.1 Cada equipamento fornecido deverá conter o sistema Microsoft Windows 10 Pro 64 bits, ou superior, caso o mesmo tenha sido descontinuado em português do Brasil.

6.1.14.2 O SO deverá vir instalado por padrão em todos os equipamentos.

6.1.15 GARANTIA

6.1.15.1 Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 3 anos do Tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

6.1.15.2 Verificável através de consulta aberta no site do fabricante através do número de série e/ou etiqueta de serviço.

6.1.15.3 Atendimento no próximo dia útil e solução em até 72 horas.

6.1.15.4 O atendimento às chamadas técnicas durante o período de garantia será no regime de 8x5.

6.1.15.5 Quando o licitante não for o próprio fabricante e a garantia do fabricante for menor que o estipulado na especificação do item 12; o licitante poderá fornecer uma "extensão de garantia", "prazo de garantia estendido" ou "modalidade de prestação de serviços para atendimento on-site e/ou tempos de solução", desde que informada pelo licitante na proposta comercial, o respectivo código junto ao fabricante dos serviços adicionais incluídos.

6.1.15.6 Deverá ser disponibilizado pela contratada ou pelo fabricante, Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) para abertura de chamado de assistência técnica, de segunda a sexta-feira, a partir de 08:00 até às 18:00 horas, podendo ser via atendimento telefônico, on line, acesso remoto, bem como por qualquer outro meio eficaz disponibilizado para abertura dos chamados de assistência técnica.

6.1.15.7 O fabricante, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema.

6.1.15.8 Em caso da impossibilidade em solucionar o problema no prazo estipulado, o fabricante e/ou a contratada compromete-se a substituir o equipamento defeituoso, até o término do reparo do mesmo, por outro equivalente ou superior, de sua propriedade, a fim de proporcionar a operacionalização do equipamento e a continuidade da rotina de trabalho dos usuários.

6.1.15.9 Garantia contra pixels defeituosos do monitor, independentemente da quantidade de pixels identificados como defeituosos.

6.1.16 CERTIFICAÇÃO

6.1.16.1 O equipamento ofertado deverá constar no programa 'Windows Hardware Compatibility Program'. A comprovação da Compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento 'Microsoft

Matriz: Av. 7 de Setembro, 1194 - Centro :: Fone: (92) 3215-8900 / 8901 / 8902 • Estúdio: Av. Eduardo Ribeiro, 620 - Loja E - Centro :: Fone: (92) 3215-8911 / 8912

Eventos: Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, 644 - Adrianópolis :: Fone: (92) 3214-9100 / 9101 • Amazonas Shopping: Av. Djalma Batista, 432 - Loja 320 :: Fone: (92) 3214-5211 / 5212

Studio 5: Av. Rodrigo Otávio, 3555 - Distrito Industrial :: Fone: (92) 3215-9090 • Millennium Mall: Av. Djalma Batista, 1661 :: Fone: (92) 3216-2681

Grande Circular: Av. Autaz Mirim - Loja 06 - São José II :: Fone: (92) 3215-8908 • Manaus: Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1300 - Loja 76 :: Fone: (92) 3236-9790



Hardware Certification Report' emitido especificamente para o modelo no sistema operacional préinstalado.

6.1.16.2 O equipamento deve ser comprovadamente aderente à portaria 170/2012 do INMETRO no que se refere à segurança para o usuário e instalações, Compatibilidade eletromagnética e consumo de energia. Será aceita a comprovação dos requisitos da portaria 170/2012 do INMETRO por intermédio da certificação EPEAT.

6.1.16.3 Comprovação de baixo nível de ruído conforme ISO 9296 ou equivalente.

6.1.16.4 Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits.

6.1.16.5 Comprovação de que nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

6.1.16.6 Todas as comprovações e/ou certificações mencionadas neste Termo de Referência poderão ser realizadas através de certificações internacionais equivalentes emitidas por organismos acreditados pelo INMETRO.

6.1.17 OUTROS REQUISITOS

6.1.17.1 Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas.

6.1.17.2 Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação.

6.1.17.3 Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros).

6.1.17.4 Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136.

6.1.17.5 As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

6.1.17.6 Equipamento (gabinete, monitor, teclado, mouse, dispositivos ópticos, dispositivo de E/S (entrada/saída) e demais componentes) obrigatoriamente deverá estar padronizado na cor preta, cinza (prata) ou preta/cinza.

6.1.17.7 Equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

6.1.17.8 Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Edital. Caso os Catálogos Técnicos apresentados omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do Edital e seus Anexos, deverá ser anexada aos mesmos a declaração do fabricante, completando estas informações, em Português.

6.1.17.9 Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.

- Prazo de Entrega: será de até 60 (sessenta) dias úteis após o envio do pedido conforme item 16.2 do TR.

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

- Banco Bradesco – AG 02368– C.C – 0132117-0

- E-mail – licitacao@fotonascimento.com.br

Atenciosamente,

Manaus, 04 de maio de 2022

ANTONIO RODRIGUES & CIA. LTDA
Carlos Kizem Rodrigues
Diretor Administrativo
CPF 320.618.702-87